



**PORTARIA Nº 046/2024 de 21 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão Elizeu, mat. 205-6**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 370, de 20 de dezembro 2023, que concede 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2024 a professora supracitada.

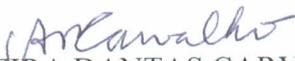
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão Elizeu, mat. 205-6**, Professora, pelo período de 57 (cinquenta e sete dias) dias a partir de 1 de fevereiro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 29 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA